



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

LEI Nº2042

Data: 04 de Novembro de 2015.

SÚMULA: *Altera a redação do art. 5º da Lei Municipal nº 1861 de 12 de Dezembro de 2013 e abre crédito adicional Especial Junto ao Orçamento Municipal.*

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 5º. Da Lei Municipal 1861 de 12 de Dezembro de 2013, que autoriza a Conceder auxílio moradia e auxílio alimentação, passa a vigorar com a seguinte redação.

“ Art. 5º as despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

126 – Fundo Municipal de Saúde

001772 - 3.3.90.48.01.00 – Auxílio a Pessoas Físicas

000 – Recursos Ordinários (livres)

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2015, Um Crédito Adicional Especial até o Limite de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e quinhentos reais), conforme se especifica a seguir:

09– SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001 - 2061 – Gerenciamento da Secretaria Mun. de Saúde

01772 – 3.3.90.48.01.00 – Auxilio a Pessoas Físicas

000 – Recursos Ordinários (Livre) –

R\$ 7.500,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos de Cancelamento conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

09– SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001 - 2061 – Gerenciamento da Secretaria Muni de Saúde

01600 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.

000 – Recursos Ordinários (Livre) –

R\$ 7.500,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Quatro dias do mês de Novembro de 2015.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL